



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000085 / 2025 - 02/04/2025

Local/Setor: 00000391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CULTURA

01 - DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza** por meio de **Registro de Preço (ARP)**, com a finalidade de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres** e seus respectivos **departamentos**, visando proporcionar um ambiente adequado para o atendimento à população, garantindo qualidade e condições sanitárias apropriadas.
- 1.2. O fornecimento será realizado para um período de **12 (doze) meses**, atendendo às **demandas contínuas** dos serviços prestados pela Secretaria e suas unidades vinculadas, como Museu Madame Albertina Holz e Biblioteca Municipal Nilva Therezinha Mattedi.

02 - DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura, prestam serviços fundamentais ao Museu Madame Albertina Holz, a Biblioteca Municipal Nilva Therezinha Mattedi e a população feminina, como orientação e outros. Para garantir um atendimento de qualidade, é essencial que os espaços sejam mantidos em condições adequadas de higiene e limpeza.
- 2.2. A aquisição de materiais de limpeza será feita de forma centralizada, utilizando o **Sistema de Registro de Preços** para facilitar o processo de compra e garantir a agilidade necessária para a reposição dos produtos, considerando o volume diário de atendimentos.

3 - DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

- 3.1 - O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- 3.2 - Os produtos deverão ser entregues de forma única, devidamente embalados e em condições higiênicas, no endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA MULHERES E CULTURA, à Avenida 10 de Abril, s/n, Centro, Baixo Guandu-ES

- 3.3 - Os veículos de transporte devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos e produtos que possam expor o objeto transportado à contaminação física, química ou biológica.
- 3.4 - Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação dos mesmos;
- 3.5 - A mercadoria será rigorosamente avaliada no ato de entrega nos quesitos qualidade e quantidade;
- 3.6- As notas de entrega não serão assinadas, caso a mercadoria esteja em desacordo ao que foi solicitado.

04 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, ressalvada a hipótese de prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA

05 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos a saber:

Atividade Projeto: 2.091 Manutenção das Atividades do departamento de cultura

Fonte: 150000009999

Ficha: 376

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo

06 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 - Da Contratada

6.1.1 - A contratada fica obrigada a cumprir todas as determinações advindas neste termo de referência, principalmente aqueles referentes à qualidade dos produtos e prazo de entrega.

6.1.2 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

6.2 - Da Contratante

6.2.1 - A contratada designará gestor do contrato da secretaria, que será o elo de contato entre a municipalidade e a Contratada. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

07 - DO PAGAMENTO

7.1 - A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho;

7.2 - A contratante pagará à Contratada na forma determinada neste edital e ainda de acordo com a lei 14.133/21 e suas atualizações subsequentes;



TERMO DE REFERÊNCIA

7.3 - O pagamento à Contratada será efetuado via conta bancária pela tesouraria da PMBG - ES, sendo que o prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal eletrônica, requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação juntamente com os demais documentos obrigatórios: certidões negativas, etc.

7.4 - Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

08 - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e designará como **fiscal titular de contrato a servidora: Loizy Gabrielly Souza da Silva**, inscrita no CPF de número 194.925.347-38.

8.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Em caso de inexecução contratual, fornecimento errôneo, mora de fornecimento, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na lei 14.133/21, garantida a ampla defesa prévia.

10 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1 Todos os produtos deverão atender as especificações solicitadas e atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

10.2 - Produtos com embalagens danificadas, quantidade errônea e/ou impróprios para consumo não serão recebidos.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação;

11.2 - Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de no interesse da Administração pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12 - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura:



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA MULHERES E CULTURA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, NEUTRO, HIPOALÉRGICO, INGREDIENTES: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CONTADOR DE PH, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E TRANSPARENTE. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. EMBALAGEM COM 500 ML. REFERENCIA DE QUALIDADE: MINUANO, YPÊ, LIMPOL OU SIMILAR.	25	R\$ 96,25
02	CORO PARA LIMPEZA 5 L CLORO. ASPECTO; LIQUIDO; FRANGACIA: NATURAL; TEOR CLORO ATIVO: 8~10%; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALCALINIZANTE, HIPOCLORITO SÓDIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 5 LITROS. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES.	25	R\$ 247,50



TERMO DE REFERÊNCIA

03	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA. INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, FRAGRÂNCIA FLORAL (GALÃO DE 2 LTRS). A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	30	R\$ 1.436,40
04	ESPONJA DE LA AÇO, 60 GR ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM TEXTURA MACIA PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM PESO APROXIMADO DE 60 GR, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE E PRECAUÇÕES.	23	R\$ 51,75
05	SABÃO DE COCO. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO, CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 G CADA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA RAZZO OU YPÊ OU MINUANO OU SEMELHANTE	25	R\$ 462,50
06	ESPONJA MULTIUSO 04 UNIDADES ESPONJA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110X70X20MM, POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA, COM ABRASIVO VERDE DE UM LADO E AMARELO DE OUTRO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE SEM RISCÁ-LA E SEM PERDA DAS FIBRAS.	20	R\$ 24,00



TERMO DE REFERÊNCIA

07	SABÃO EM PÓ 1 KG LAVA ROUPAS EM PÓ PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRANGANCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMORESDA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. REFERENCIA DE QUALIDADE: YPÊ, MINUANO, BRILAHNTE OU SIMILAR.	25	R\$ 322,50
08	RODO DE ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RODO DE ALUMÍNIO DE 60 CM. RESISTENTE, BORRACHA DUPLA COM CABO DE ALUMÍNIO DE 140 CM. ROSCÁVEL.	10	R\$ 600,00
09	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03 VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 03, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM REVESTIDO COM MANTA PLÁSTICA, FIXADO EM BASE DE MADEIRA DE 20 CM, COM CERDAS DE PIAÇAVA DE 20 CM.	13	R\$305,50
10	PANO PARA CHÃO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 58 X 88 CM., COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, LAVADO E ALVEJADO	30	R\$ 238,50
11	PAPEL HIGIÊNICO TIPO II, PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLO, ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO E ABSORVENTE, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS VIRGENS, ALTA ABSORÇÃO, BRANCO, SOLÚVEL NO MEIO AQUOSO, COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO, FOLHA SIMPLES PICOTADA E GOFRADA, SEM FRAGRÂNCIA. ACONDICIONADO EM FARDOS COM 08 A 12 ROLOS, CONTENDO MARCA DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. CONTENDO NO MÍNIMO: ROLO 60 METROS, LARGURA 10 CM, GRAMATURA 17 A 19 G/M² POR FOLHA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA PALOMA/SEPAC, BOB, MILLI OU SEMELHANTE.	150	R\$ 1.047,00
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TOALHA DE PAPEL COM 2 DOBRAS, NA COR BRANCA, 20/21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	35	R\$ 507,50



TERMO DE REFERÊNCIA

13	DESODORIZADOR AMBIENTE ASPECTO: AEROSOL, FRAGRÂNCIA: FLORAL, LAVANDA, JASMIN, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 360 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	10	R\$ 145,00
14	INSETICIDA DOMESTICO SPRAY (AEROSOL), EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGOS, FORMIGAS, SEM CFC, SEM CHEIRO. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRQ, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, PRECAUÇÕES, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCA SBP OU RAID OU SEMELHANTE.	10	R\$ 149,80
15	FLANELA DE ALGODAO FLANELA PARA LIMPEZA 100% EM ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADA MEDINDO NO MÍNIMO: 37 CM X 50 CM.	15	R\$ 52,50
16	BALDE PLÁSTICO TIPO III BALDE DE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	10	R\$185,00
17	SACO PLÁSTICO - TIPO VII UNIDADE DE MEDIDA: UN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LT. PRETO, 72 MICRAS, DIMENSÕES DE 63 X 80 CM.	3000	R\$ 750,00
18	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 LT. PRETO, 12 MICRAS, DIMENSÕES DE 90 X 113 CM.	4000	R\$ 3.556,00

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo

Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato

Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____